Lei nº 324 de 4 de Maio de 1.959

Modifica o artigo 3º da Lei nº 278, de 3 de Julho de 1.958, que autoriza a demarcação e loteamento do povoado de Braziândia e dá outras providencias"

a Câmara Municipal de Sousiânia, Estado de Goiás, decreta:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 278 de 3 de Julho de 1.958 passa a ter a seguinte redação:-

"Para legitimação dos terrenos ocupados por edificação ou feichos de muro ou arame, fica o Prefeito municipal autorizado a doar aos posseiros os terrenos por eles ocupados, obedecido o limite fixado pelo artigo segundo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, respeitadas as doações já efetivadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

R.T. NEWITON MEDEIROS
CREA – GO 2477/D

ANEXO II

ZONEAMENTO URBANO

Delimitação das Áreas de Usos, Ocupação e Parcelamento

I. SETOR CENTRAL
II. SETOR LESTE
III. EIXO JK / MANDU / PARQUE ESTRELA DALVA VII
IV. EIXO PARQUE ESTRELA DALVA III / PARQUE ALVORADA / VILA GUARÁ
V. EIXO IPÊ / INGÁ / MINGONE
VI. ZONA DE EXPANSÃO URBANA
VII. ZONA DE EXPANSÃO GERAL
VIII. SETOR DE USO PREDOMINANTE INDUSTRIAL

(PLANTA EM ANEXO)